

PORTARIA Nº 4.927, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso X, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 08/2020, Processo Administrativo nº [01250.065651/2019-84](#), celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa **BRADIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ: 00.728.162/0001-40, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e reparo, sob demanda abrangendo: Mecânica em Geral, Arrefecimento, Refrigeração, Revisão Elétrica e Eletrônica, Lanternagem e Pintura, Alinhamento e Balanceamento em Geral, Borracharia, rodizio fornecimento e troca de pneus, Acessórios, Vidraçaria, Capotaria e Tapeçaria, Lubrificação, Troca de Óleo Lubrificante, Fluido para Freio Hidráulico, Aditivo para Radiador, Filtro de Ar, Filtro de Óleo, com o fornecimento de peças e acessórios de reposição com padrões de qualidade e garantia e que disponha de serviço de guincho 24hs para atender na área do Distrito Federal e Entorno.

I - GESTOR DO CONTRATO

Titular: **UÉLITON JOSÉ DUARTE**

CPF: ***.191.491-**

Matrícula no SIAPE: 2008637

Lotação: Serviço de Transportes -SETRA/Divisão de Serviços Gerais – DISEG

Substituto: **FLÁVIO GONÇALVES DE ARAÚJO**

CPF: ***.099.631-**

Matrícula no SIAPE: 2004067

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares-SEATA/Divisão de Serviços Gerais -DISEG

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **FRANCISCO SALOMÁ DE MIRANDA**

CPF: ***.762.824-**

Matrícula no SIAPE: 0809972

Lotação: Serviço de Transportes -SETRA/Divisão de Serviços Gerais – DISEG

Substituto: **FRANCISCO NILSON DE SIQUEIRA**

CPF: ***.613.601-**

Matrícula no SIAPE: 1759528

Lotação: Serviço de Transportes -SETRA/Divisão de Serviços Gerais – DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.677, de 16 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 16 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EDUARDO VIOLA

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Viola, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos substituto**, em 21/06/2021, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).